

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017 (Dois mil e dezessete), às 08:00 (oito) horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Extraordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Foi convidado também o Prefeito Geraldo Moura Ramos. Faltou a Reunião Extraordinária os Conselheiros, MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO, FLAVIO MIRANDA DA SILVA, FELIPE RAFAEL DE SOUSACORDEIRO, MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA, SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES. O Diretor Presidente saudou os conselheiros e destacou a presença do Prefeito GERALDO MOURA RAMOS, Secretário de Saúde JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO e do Vereador JULIO CESAR DE VASCONCELOS GARCIA. Abriu os trabalhos com os seguintes informativos: Na última reunião ordinária do dia 26 de outubro de 2017 o Presidente informou que os repasses referentes ao Mês de AGOSTO foram feitos: a parte retida do Servidor no dia 20 de Setembro, restando à parte Patronal no Valor de R\$ 179.596,20 (Cento setenta nove mil quinhentos noventa seis reais e vinte centavos), os repasses do Mês de SETEMBRO foram feitos da seguinte forma: a parte retida do Servidor no dia 20 de Outubro, restando à parte Patronal no Valor de R\$ 62.362,96 (Sessenta dois mil trezentos sessenta dois reais e noventa centavos). Identificado o débito, a Diretoria do IPSOL encaminhou os Ofícios n. 098/2017 no dia 25 de setembro de 2017 e n. 108/2017 de 23 de outubro de 2017, foi solicitada a regularização dos repasses, a programação para pagamento dos mesmos e a presença do Prefeito e Secretário de Finanças e/ou representantes na próxima reunião ordinária do IPSOL. Foi acordado entre os Conselheiros e a Diretoria do Instituto, o convite ao Prefeito para participar de Reunião Extraordinária no dia 31 de outubro de 2017, as 08:00 horas para esclarecimentos sobre a falta de repasses ao Instituto. Em seguida o Conselheiro RENILSON GOMES APRIGIO, Presidente do Conselho Fiscal argumentou que "se a proposta do Executivo for um possível parcelamento dessa dívida, para não comprometer a folha e haver risco de atraso em nossos salários, já que a diminuição de receitas como (FPM) refletem direto na folha como todos nós sabemos, então servidores do Município de Soledade optamos por um parcelamento". Em seguida foi dada a palavra ao Prefeito, que explanou sobre a situação financeira do município fazendo um histórico desde o começo da gestão no tocante aos repasses federais, ressaltou a importância dos repasses obrigatórios ao instituto e justificou o compromisso do pagamento das parcelas devidas, firmando parcelamento em função de estar amparado por lei e continuar honrando com todas as obrigações, tanto do parcelamento como com todos os repasses mensais. Foi proposto pelo Prefeito o parcelamento administrativo em 48 vezes do montante devido, em seguida aberto ao Conselho Municipal de Previdência a discussão sobre a proposta, que foi aprovado por unanimidade o parcelamento proposto. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Marizélia Cordeiro dos Santos Araújo

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro

Marizelia Cordeiro dos Santos

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.]

Célio de Albuquerque Raposo

Hilário Martins Borborema

Conselheiros Fiscais

Renilson Gomes Aprígio

Rosemary Teodoro de Oliveira

Alexsandro Tome Ramos

Maria Aparecida de Couto Araújo

Geraldo Moura Ramos
Prefeito

Adriano Jesus Araújo da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Cleiton de Almeida
Diretor Presidente

Keylla Samylla de Araujo
Diretora Previdenciária

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Ofício Circular nº 012/2017

Soledade, 26 de Outubro de 2017.


Aos

Conselheiros Municipais de Previdência e Conselheiros Fiscais


O IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE, CNPJ 10.732.530/0001-88, situada Rua Dr. Gouveia Nóbrega, 03, Centro, Soledade – PB, através de seu Diretor Presidente, Presidente do Conselho Fiscal e Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Convocam o Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal a participar da reunião extraordinária, conforme Lei 517/2009 de 21 de outubro de 2009, art. 9º, Inciso XXIV, que se realizará no dia **31 de Outubro de 2017, às 08:00 hs**, no Prédio Sede deste Instituto, conforme endereço acima.

Pauta:

- Informações sobre os repasses do ente com o Instituto;
- Assuntos de interesse do IPSOL e dos Conselhos.


CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Previdenciário









RENILSON GOMES APRIGIO
Presidente do Conselho Fiscal


CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Com Cópia para:
Ao Ilmº Srº.

GERALDO MOURA RAMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DO IPSOL REALIZADA NO DIA 31-10-2017

MEMBROS PREVIDENCIÁRIO	ASSINATURA
CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO	
MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAÚJO	Marizélia Cordeiro dos Santos
FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO	FALTA
JOSELMA DE LOURDES AVELINO CORDEIRO	Joséma de Lourdes Avelino Cordeiro
CÉLIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO	
HILÁRIO MARTINS BORBOREMA	Hilário M. Borborema
MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO - SUPLENTE	Mencionado
FLÁVIO MIRANDA DA SILVA - SUPLENTE	FALTA
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA- SUPLENTE	FALTA
MEMBROS EFETIVOS - FISCAL	
RENILSON GOMES APRIGIO	
MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO	FALTA
ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA	Rosemary Teodoro de Oliveira
MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO	FALTA N. Aparecida de C. Araújo
SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES - SUPLENTE	FALTA
ALEXSANDRO TOME RAMOS - SUPLENTE	Alexsandro T. Ramos
DIRETORES	
CLEITON DE ALMEIDA- DIRETOR PRESIDENTE	
ADRIANO JESUS ARAUJO DA SILVA - DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	
KEYLLA SAMYLLA DE ARAÚJO - DIRETORA PREVIDENCIÁRIA	
VISITANTES	
GERALDO MOURA RAMOS - PREFEITO	

JULIO CESAR DE VASCONCELOS GARCIA - VEREADOR
JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO - SEC. SAUDE

Julio Cesar Garcia
JAN